

# PLANO DE TRABALHO

## É do tipo Emenda?

Não

## Identificação (Título / Objeto da despesa)

Turma de Mestrado Profissional em Administração Pública-MPA/UNB-2024.2

## 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Nome da autoridade competente:

LUCIANA MENDONCA GOTTSCHALL

Número do CPF:

716.170.601-78

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF:

646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Mestrado Profissional em Administração Pública - MPA/UnB

### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

## 3 - OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a organização de atividades acadêmicas destinadas ao desenvolvimento e profissionalização dos servidores CAPES, e em exercício nesta, por intermédio da oferta de uma turma do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com capacidade para até 22 servidores. Acrescentam-se mais 3 vagas (10%) a título de demanda social.

#### 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação nº 1: Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Profissional (para até 22 alunos do órgão e mais 3 de demanda social). Unidade Responsável: UNB - Prazo Limite: 05/2024 a 08/2024. Ação nº 2: Oferta de 24 créditos (totalizando 360 horas/aula) entre disciplinas obrigatórias e optativas para os alunos. A oferta será distribuída em até três períodos letivos. Unidade Responsável: UNB - Prazo Limite: 09/2024 a 03/2026. Ação nº 3: Condução de orientações individualizadas para cada docente inscrito na Turma 1. Unidade Responsável: UNB - Prazo Limite: 08/2026. Ação nº 4: Realização de uma banca de qualificação para cada docente inscrito na Turma 1. Unidade Responsável: UNB - Prazo Limite: até o 14º mês do início do curso. Ação nº 5: Realização de uma banca de defesa final para cada docente inscrito na Turma 1. Unidade Responsável: UNB - Prazo Limite: até o 24º mês de início do curso. Ação nº 6: Relatório de Cumprimento do Objeto. Unidade Responsável: UNB - Prazo Limite: Em até 30 meses após a assinatura do TED.

#### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Atender orientação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pelo Decreto nº 9.991/2019, quanto a capacitação de servidores públicos. Visto que, além de introduzir regras quanto ao planejamento anual de necessidades de desenvolvimento dos servidores, excepcionalizou o reembolso de ações de capacitação contratadas pelo servidor.

#### 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
Sim

#### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:  
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

\* Em acordo com a Resolução CAD 0045/2014, que regulamenta a cobrança de custos indiretos em projetos executados pela Universidade, especificamos que estes custos: devem ressarcir a UnB de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, inclusive pelo uso de instalações e serviços, de qualquer natureza, não se excluindo os custos diretos inerentes ao objeto da prestação do serviço. (...) Está inclusa nos custos indiretos a parcela referente ao ativo intangível da Universidade decorrente do renome e do reconhecimento por parte da sociedade.

#### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Oferta de uma turma de Mestrado Profissional em Administração Pública, de forma exclusiva, com capacidade para 22 servidores, compreendendo a realização e coordenação de todas fases e etapas do curso, do processo seletivo a diplomação dos servidores selecionados. O MPA deverá ser ministrado apoiado em técnicas atualizadas e em consonância com as normas, regulamentos e diretrizes em vigor aplicáveis ao curso em comento.	Edital	1,00	800.000,00	800.000,00	01/09/2024	31/12/2026
	realização e coordenação de todas fases e etapas do processo seletivo; execução o curso, oferta de disciplinas obrigatórias e optativas; servidores capacitados.	servidores/disciplinas	22,00		0,00	01/09/2024	31/12/2026

2	Oferta de uma turma de Mestrado Profissional em Administração Pública, de forma exclusiva, com capacidade para 22 servidores, compreendendo a realização e coordenação de todas fases e etapas do curso, do processo seletivo a diplomação dos servidores selecionados. O MPA deverá ser ministrado apoiado em técnicas atualizadas e em consonância com as normas, regulamentos e diretrizes em vigor aplicáveis ao curso em comento.	Créditos	1,00	100.000,00	100.000,00	01/01/2027	31/12/2027
	Execução e coordenação do curso, oferta de disciplinas obrigatórias e optativas; orientação, dissertação e diplomação, 22 servidores capacitados.	servidores/disciplinas	22,00		0,00	01/01/2027	31/12/2027

#### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
3/2026	R\$ 150.000,00
10/2024	R\$ 108.000,00
10/2024	R\$ 220.000,00
11/2024	R\$ 72.000,00
12/2024	R\$ 350.000,00

#### 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903965	Não	R\$ 700.000,00
33903965	Sim	R\$ 100.000,00
33903965	Não	R\$ 100.000,00

#### 12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

não se aplica.

#### 13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) ROZANA REIGOTA NAVES CPF 646.614.311-20 no dia 11/04/2025 14:46:07

Brasília, 11 de ABRIL de 2025

#### 14 - APROVAÇÃO

**Brasília, 03 de DEZEMBRO de 2024**